



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – MATO GROSSO DO SUL

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
DECRETO Nº 2.635 DE 02/04/1979 – INSTALAÇÃO EM 26/04/1980

GABINETE DO GRÃO-MESTRE

ATO NÚMERO 1178, DE 06 DE JULHO DE 2.018 (E.: V.:)

DESIGNA OS IRMÃOS QUE MENCIONA.

Benilo Allegretti, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Irmãos, **Elton José da Silveira Nantes**, CIM nº. 232.364, **Flavio Antonio de Souza**, CIM nº. 244.269 e **Lidio Moraes**, CIM nº. 150.034 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada da Instalação e Posse do Irmão **MARCOS BRAGA DA SILVA**, CIM nº. 240.589, devidamente credenciado para exercer o cargo de Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Simbólica **Livres Pensadores**, nº. **3304**, para o mandato **2018/2019**, a ser realizado no dia 07 de julho do corrente ano, às 18hs, no Templo da referida Oficina.

Art. 2º – Fica a Secretaria Estadual de Administração e Patrimônio encarregada da publicação, divulgação e afixação deste Ato nos locais de costume.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, em Campo Grande, MS, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito da E.: V.:, 39º ano da instalação do GOB-MS.

(original assinado)

Benilo Allegretti – CIM nº. 116.745
Grão-Mestre Estadual do GOB-MS.

(original assinado)

David da Silva Ribeiro
CIM nº. 160.808

Sec. Est. de Admin. e Patr. do GOB-MS.

(original assinado)

Neimar de Jesus Alves dos Santos
CIM nº. 210.113

Sec. Est. da Guarda de Selos do GOB-MS